

Em cumprimento ao que determina a Lei nº. 14.133/2021, art. 72, Inciso VIII, c/c com o art. 79, inciso V, e suas alterações posteriores, **autorizo** de acordo com o Termo de Credenciamento exarado nos autos do **Processo Administrativo n.º 006/2024**, tipo **Credenciamento n.º001/2024**, do Fundo Municipal de Saúde tendo como objetivo:

Contratação da empresa: **DOUGLAS ALEMBERG TABOSA DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.708.248/0001-53, com sede na Rua Ararinha Azul, 204, Fundos Andar 1, Maria Auxiliadora, Caruaru/PE, TEL. (81) 98275-9635 e-mail: dqodontologico@gmail.com, neste ato, legalmente representada pelo Sr. Douglas Alembert Tabosa De Queiroz, com um valor estimado total de **R\$67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais), pelo período de 12 meses, para Prestação de serviço de confecção de próteses dentárias para atendimento aos usuários dos municípios de Cachoeirinha/PE. Conforme tabela abaixo:

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/MENSAL
01	0701070099	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	05	R\$225,00	R\$2.250,00
02	0701070102	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	05	R\$225,00	R\$2.250,00
03	0701070129	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	05	R\$225,00	R\$2.250,00
04	0701070137	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	05	R\$225,00	R\$2.250,00
05	0701070145	PRÓTESE CORONÁRIA/INTRA-RADICULAR FIXA OU ADESIVA (POR ELEMENTO)	05	R\$225,00	R\$2.250,00
TOTAL MENSAL			25	R\$225,00	R\$5.625,00
TOTAL 12 MESES			50 PRÓTESES x 12 MESES, TOTAL DE 600 UNIDADES	R\$225,00	R\$67.500,00

Tendo o credenciamento se realizado rigorosamente nos termos da Lei e seguido às orientações do Parecer Jurídico constante nos autos, autorizo a emissão dos termos contratuais para que se produzam os efeitos.

Cachoeirinha - PE, 26 de dezembro de 2024

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:4A180880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033, DE 26 DE DEZEMBRO
DE 2024 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016 e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público, considerando a necessidade da Administração Pública Municipal para atender ao serviço público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo I deste Edital, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro, Cachoeirinha-PE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATA CONVOCADA DA VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA PSICÓLOGA

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1215429	ANA BEATRIZ SALGADO MATOS FERREIRA	26/12/1997

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO DA VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA GUARDA MUNICIPAL

Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1215536	MYKAELL DOUGLAS CAVALCANTE DA SILVA	07/04/1998

Cachoeirinha, 26 de dezembro de 2024.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
- Secretária de Administr

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:C548D649

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
SEGUNDO AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

SEGUNDO AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o nº 26.958.780/0001-70, situada na Avenida Dr. João Borba, s/nº, lote Granja Monteiro Quadra H lote 3RA - bairro - Santo Antônio - Garanhuns/PE, CEP: 55.293-000, endereço eletrônico universocomercioeservicos@otlook.com, tel.: 87 - 9. 8162-0001.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem:

A notificada participou do Processo de Contratação 027/2024 – PMC, referente ao Pregão Eletrônico 015/2024 – PMC, o qual tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material didático, para formação de kits Escolares destinados aos alunos e professores da Rede Pública Municipal de ensino de Caetés/PE.

Por conseguinte, no dia 28 de novembro do ano em curso, procedeu-se ao envio do instrumento contratual nº 060/2024 – PMC, bem como da sua ordem de fornecimento, através do e-mail universocomercioeservicos@otlook.com, para que os respectivos instrumentos fossem devidamente assinados pela empresa ora notificada. Destaca-se que neste momento foi esclarecido à empresa, através do e-mail enviado, que a ordem de fornecimento já representava o pedido devendo este ser adimplido conforme as cláusulas contratuais.

Cumpre-nos destacar que conforme o item 13.0, do Termo de Referência - documento anexo e parte inseparável do instrumento convocatório, o prazo para a entrega do objeto contratado é de até 20 (vinte) dias. Vejamos:

13.0. DA EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
13.1. O prazo de entrega do objeto será, IMPRETERIVELMENTE, de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do contrato e da ordem de fornecimento.

Outrossim, no dia 23/12/2024, em decorrência do fato de que a empresa notificada não havia promovido a entrega do objeto contratado, foi formalizado o primeiro aviso de notificação extrajudicial. Em sua defesa, a empresa Vieira e Góis apresentou pedido de prorrogação de prazo para o dia 20/01/2025, alegando que “dependia do recebimento da totalidade da matéria prima para a confecção das mochilas, alegando ainda que o material que possuía